

**DECRETO n. 089/2015**

**De 09/06/2015**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n.033/2015 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

**DECRETA**

**Art. 1º.** A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.033/2015 na Modalidade de Pregão Presencial n. 015/2015, na sua exata ordem de classificação.

**Parágrafo Único** - O objeto da presente licitação consiste em contratação de pessoa jurídica, para segurar bens moveis, imóveis e frota de veículos do Município de Marema.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto do item 01 ao proponente vencedor **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, no valor total de R\$ 27.000,00 (reais); O objeto do item 02 ao proponente vencedor **YASUDA MARITIMA SEGUROS S.A.** no valor total de R\$ 4.440,00 (reais).

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Funcionário Designado